



PM PEDERNEIRAS  
Departamento de Compras  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO  
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP  
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570  
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2583/2026

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA      Nro. 1240/2026      UGP.M.P.

Números RC's	2940 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
36,90	TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Fornecedor      506154 E.R. DOCES E DESCARTÁVEIS LTDA - ME  
Nome Fantasia      FURLAN DOCE E FESTA  
Endereço      RUA 15 DE NOVEMBRO 139  
Bairro      CENTRO  
Cidade      PEDERNEIRAS      Estado      SP      Cep      17280-000  
CNPJ/CPF      13.980.779/0001-09      Telefone      3283-4555      Fax

**Dados da Entrega**

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS  
Endereço:      AV PAULISTA 307  
Bairro:      CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-081  
Observação:      Horário de Atendimento: 07h:30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

Condição Pagto: ATÉ 20 DIAS CORRIDOS  
Observação:

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005544/2026	002.010.001.006.000	05109/2026 R\$ 36,90	261 002.010.082450111.2829 / 3.3.90.30.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

CRAS I - PAIF

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.10.16.0304.3	KG	1,500	.	24,6000	36,90	

**CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO**

Sendo 3 pacotes de 500 g

Total      36,90

Nota : A/C - Amanda - Nutricionista

**Atenção Fornecedores****As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado não serão autorizadas para pagamento;**

O atraso injustificado para entrega dos produtos caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a empresa as sanções legais previstas;

Os materiais que não estiverem de acordo com esta Autorização de Fornecimento serão devolvidos;

Deverá constar na nota fiscal o número desta Autorização de Fornecimento; **AVISO IMPORTANTE: O pagamento somente será realizado através de depósito em conta da empresa. Pedimos, portanto, que os respectivos dados bancários sejam informados no corpo da Nota Fiscal. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.**

